



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA

1º TERMO ADITIVO DE 2013 AO CONTRATO 59/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013
PROCESSO Nº 23343.001043/2013-50**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2013 AO
CONTRATO N.º 59/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA DENISE NEVES DA SILVA
EIRELI ME,**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, localizado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 14.084.533-1 SSP/SP, CPF nº 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, e de outro lado, a **Empresa Denise Neves da Silva Eirelli ME**, inscrita CNPJ sob n.º 15.072.268/0001-06, com sede à Rua Aureliano Martins de Andrade, nº 39/7, Bairro Monte Alegre, Três Corações – MG, neste ato representado pela **Sra. Denise Neves da Silva Eireli**, residente e domiciliada na cidade de Três Corações, mesmo endereço da empresa, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.122.185 SSP/MG e CPF 086.604.916-96, doravante denominada CONTRATADA e de acordo com o constante no Processo n.º 23343.001043.2013-50, referente ao Pregão 54/2013, Tipo Menor Preço, em observância à Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo de 13,68% do valor do contrato original.
- 1.2 O acréscimo se deu em decorrência de alterações qualitativas e quantitativas que ocorreram durante a execução do contrato conforme justificativas juntadas ao processo.

2 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 A vigência deste termo aditivo será contado da data da assinatura até 06/01/2014.

3 DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais) que deverá ser pago em uma parcela única.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP 37550-000, Pouso Alegre, MG
Setor de Contratos - Fone: 35 3449 6183 - E-mail: contratos@ifsuldeminas.edu.br

Alvo
DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA

4.1 A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2013), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, na categoria econômica de Despesa de Capital, por conta da natureza de despesa 339039.22, PTRES 062609, Fonte de Recurso 0112000000, Nota de Empenho nº 2013NE801308.

5 CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do presente Contrato, deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6 CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

E, por estarem assim contratadas e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2013.

CONTRATANTE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Sérgio Pedini
Reitor

CONTRATADA:

CONTRATADA
Denise Neves da Silva Eireli
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Lívia Silvestre
CPF: 532.129.246-91

Nome: Wagner Luiz Solida
CPF: 012.681.576-35